



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 007/2024/SEAD/ESPEP
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal e, em parceria Secretaria de Estado da Educação - SEE e a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, para o Concurso de Desenho, edição 2024, com o tema “Meu lugar favorito na Paraíba” que tem como público os filhos/as, enteados/as ou netos/as de servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A responsabilidade da abertura e inscrição do Concurso de Desenho, edição 2024, será da Escola de Governo do Estado da Paraíba, considerando sua expertise na execução de processos seletivos, conforme regras contidas no presente Edital.

1.2. A publicação no Diário Oficial do Estado será apenas do extrato do edital em tela, informando-se que o edital completo se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.espep.pb.gov.br>.

2. DO OBJETIVO

2.1. O Concurso de Desenho para Filhos/as, Enteados/as ou Netos/as de servidores públicos ativos e inativos do Estado da Paraíba, edição 2024, discorre sobre o tema “Meu lugar favorito na Paraíba”, promovido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Educação do Estado da Paraíba - SEE, e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, tem como objetivo, a integração dos Servidores, Família e Serviço Público, por meio do incentivo à criatividade e à produção artística das crianças.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão se inscrever no concurso os filhos/as, enteados/as ou netos/as dos servidores ativos e inativos, da administração direta e indireta do Estado da Paraíba, na faixa etária de 5 a 12 anos de idade, completos na data da inscrição.

4. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão ser confeccionados em papel ofício branco, tamanho A4, orientação horizontal e não serão aceitos desenhos na vertical.

4.2. O desenho poderá ser confeccionado em preto e branco; colorido; utilizadas tintas guache, aquarela, óleo, nanquim, giz de cera, lápis de cor ou canetas coloridas.

4.3. Cada criança poderá inscrever somente um desenho. **Se for identificada mais de uma inscrição da mesma criança, somente a última será considerada válida.**

4.4. O desenho será identificado pelo número da inscrição, não sendo admitidos desenhos que contenha o nome da criança, do servidor ou o título do desenho.

4.5. O desenho deverá contemplar temas associados às belezas naturais, à cultura local, arquitetura e às tradições da Paraíba.

4.6. O descumprimento de quaisquer das condições supracitadas implicará na desclassificação do candidato/a.

5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 de outubro a 16 de outubro de 2024, no site da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP pelo endereço eletrônico: (<https://forms.gle/LFr9n8UooeEtu16K7>).

5.2. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

a) desenho que expresse o tema “Meu lugar favorito na Paraíba”, em formato PDF, tamanho A4, com orientação horizontal;

b) certidão de nascimento ou Registro Geral (RG) da criança;

c) Registro Geral (RG) ou CNH do servidor público ou responsável pela criança;

d) certidão de casamento ou união estável, apenas quando a criança for enteada do servidor;

e) Registro Geral (RG) ou CNH dos pais da criança, apenas para fins de comprovação se for neto (a) do servidor junto com Registro Geral (RG) ou CNH do avô ou avó.

5.3. A inscrição constará do preenchimento do cadastro com os dados e do envio dos documentos exigidos, devidamente escaneados e anexados, exclusivamente, **em formato PDF**.

5.4. O não preenchimento completo da inscrição no link ou a falta de quaisquer dos itens acima elencados resultará no indeferimento da inscrição.

5.5. A inscrição nesta seleção implica aceite das condições contidas neste edital.

5.6. O tratamento dos dados pessoais será mantido em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
09 a 16 de outubro de 2024	Inscrições
17 e 18 de outubro de 2024	Análise da documentação
21 a 25 de outubro de 2024	Banca julgadora dos trabalhos
29 de outubro de 2024	Resultado Final
30 de outubro de 2024	Premiação

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O JULGAMENTO DOS TRABALHOS

7.1 As inscrições serão avaliadas pela comissão de análise documental;

7.2 Os desenhos serão avaliados e classificados por uma comissão julgadora composta por 05(cinco) profissionais de Artes;

7.3 Os trabalhos serão analisados por faixa etária, considerando a idade do participante na data da inscrição, a saber:

- a) de 5 a 7 anos;
- b) de 8 a 10 anos;
- c) de 11 e 12 anos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão contempladas 09 (nove) crianças, sendo três de cada faixa etária. O primeiro lugar de cada faixa etária ganhará um Tablet, os segundos e terceiros lugares receberão kits para pintura.

8.2. A entrega dos prêmios será realizada no dia 30 de outubro de 2024, a partir das 09h da manhã, no evento em alusão ao dia do servidor, a ser realizado no Centro Administrativo Estadual, localizado na Av. João da Mata, 200 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-020.

8.3. Além dos 09 desenhos selecionados, serão escolhidos mais 30(trinta) desenhos, totalizando 39(trinta e nove), que serão indicados pela Comissão Julgadora para a criação de um livro a ser publicado posteriormente, pela Empresa Paraibana de Comunicação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a participação dos filhos/as, enteados/as ou netos/as dos integrantes da Comissão Central; Comissão de Avaliação documental e da Julgadora dos trabalhos do concurso.

9.2. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba – SEAD/Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

André Ricardo Lacerda da Silva – Presidente

Kaline Gonçalves Alves - SEAD

Kawana Shelen da Silva Oton – SEAD

Anna Amélia Apolinário da Silva – ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP